



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal HUGO LEAL – PSD/RJ

Requerimento de Apensação nº _____, de 2026
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a apensação do PL 111/2026, do Sr. Fausto Pinato, ao PL 3262/2024, do Sr. Hugo Leal, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Observados os precedentes na aplicação da prática regimental, requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL 111/2026, do Deputado Fausto Pinato, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para disciplinar a aplicação de sanções no sistema de pedágio eletrônico em fluxo livre (Free Flow), diferenciando a evasão de pedágio do inadimplemento da tarifa, assegurando a prévia notificação do proprietário do veículo e a oferta de meios adequados para pagamento”, ao PL 3262/2024, do Deputado Hugo Leal, que “suspende os efeitos das multas aplicadas por não pagamento de pedágio decorrente do sistema de livre passagem, altera a Lei nº 14.157, de 1º de junho de 1997, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro, para dispor sobre os requisitos para implantação do sistema de pedágio eletrônico”, por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

Os projetos tratam do mesmo assunto, razão pela qual necessitam tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

Dep. **HUGO LEAL**
PSD-RJ

